



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

Processo n.º 028/2.022

Tomada de Preços n.º 006/2.022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da manutenção de prédios de responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2.022

Às 09:00 horas do dia 05 de setembro do ano de Dois Mil e Vinte e Dois, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, para a abertura da TOMADA DE PREÇOS supracitada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme Portaria nº 13.900/2022 de 14/06/2022, sendo: o Sr. DENIS DA SILVA PINTO, Sra. CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES, Sr. JORGE FRANZ AMARILLA TERRA e Sra. GIZELE PEREIRA, sob presidência do Sr. DENIS, designados para apreciar, analisar e julgar a TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2022, do processo Nº 028/2022, cujo objeto trata da Contratação de empresa especializada para execução da manutenção de prédios de responsabilidade do Departamento Municipal de Saúde, conforme definido nos elementos técnicos constante dos anexos deste edital, que deverão ser realizados de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Até o horário estipulado para a entrega dos envelopes, protocolaram os dois envelopes, devidamente identificados como: “Envelope 01 – Documentos de Habilitação” e “envelope 02 – Proposta Comercial” as empresas C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ 28.824.185/0001-78, credenciando o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA - CPF: 152.712.208-50; JOAO VICTOR PIRES DE FREITAS – ME, CNPJ 36.441.364/0001-54, credenciando a Sra. SANDRA DE FREITAS YAMASHITA - CPF: 388.903.478-05 e L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, CNPJ 10.653.466/0001-40, que não credenciou representante legal, mas enviou os Envelopes 01 - Habilitação e Envelope 02 – Proposta. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu à abertura dos envelopes, “Envelope 01 – Documento de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das empresas C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME, JOAO VICTOR PIRES DE FREITAS – ME e L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME credenciadas no presente certame, por apresentarem de forma completa todos os itens exigidos na Cláusula Sexta do edital. Diante da habilitação das empresas credenciadas no procedimento, a representante da empresa JOAO VICTOR PIRES DE FREITAS – ME sendo a Sra. SANDRA DE FREITAS YAMASHITA solicitou contas em ata que a empresa L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME deixou de apresentar o REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO (alínea “b.1” do edital), apresentando some a alteração contratual, não concordando assim com a habilitação da empresa L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME no presente certame. Cabe relatar que, em avaliação aos documentos apresentados pela empresa L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, fora utilizada a alínea “b.2” do edital onde a empresa apresentou a 3ª Alteração contratual (contrato social em vigor/última alteração) com autenticação em cartório, bem como constava no documento apresentado o selo da JUCESP datado em 15/07/2022, sendo então a empresa habilitada. Desta forma, diante da ausência do representante da empresa L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, bem como diante da manifestação de interesse de interposição de recurso apresentada pelos representantes das empresa presentes quanto a habilitação da empresa L.P. PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA – ME, a comissão decidiu suspender os trabalhos, para a aplicação do estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal Nº 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP.

edital que possibilitou a abertura do presente procedimento licitatório, abrindo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso, tendo como prazo final a data de 13/09/2022 para apresentação das razões recursais, ficando previamente estabelecido que, após o recebimento da interposição de recurso pelas empresas que assim desejarem, será dado o mesmo prazo para as demais empresas apresentarem as contrarrazões quanto à interposição de recurso. Fica previamente estabelecido que os recursos e contrarrazões a serem possivelmente elaborados pelas empresas que assim desejarem, poderão ser recebidos pela municipalidade através de protocolo presencial, conforme cláusula décima terceira do edital, ou ainda através de e-mail encaminhado para o endereço licitacao@jacupiranga.sp.gov.br com cópia para o endereço protocolo@jacupiranga.sp.gov.br dentro do prazo acima disponibilizado ou ainda através do sistema de protocolo digital denominado 1Doc aos cuidados da Seção de Licitação. Depois de finalizado os prazos de interposição de recurso e após definição sobre o rumo do procedimento (no caso de reavaliação de decisão após a emissão de parecer jurídico) será comunicado a data de retomada da sessão ou do rumo do procedimento as respectivas empresas. Os envelopes Propostas das licitantes, permanecerão lacrados em invólucro único vistado pelos presentes. Nada mais havendo a constar, foi declarada encerrada a sessão, lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Membros da Comissão Municipal de Licitações, e representantes das empresas, que se fizeram presentes. Eu, GIZELE PEREIRA, secretariei a presente sessão.

DENIS DA SILVA PINTO
Presidente

GIZELE PEREIRA
Secretária

CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES
Membro

JORGE FRANZ AMARILLA TERRA
Membro

C.P. DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ 28.824.185/0001-78
Representante - ANTONIO CARLOS DA SILVA - CPF: 152.712.208-50

JOAO VICTOR PIRES DE FREITAS – ME - CNPJ 36.441.364/0001-54
Representante - SANDRA DE FREITAS YAMASHITA - CPF: 388.903.478-05